



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



**REQUERIMENTO Nº. 939**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/9/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO

Botucatu, 23/9/2019

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Considerando o contido na Lei Federal nº 4.320/64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle do orçamento da cidade, onde consta, no artigo 44, uma determinação direta que todo crédito que for aberto pelo Poder Executivo, seja dado conhecimento do mesmo ao Poder Legislativo.

No entanto, talvez pelo desconhecimento ou ainda pouco apreço institucional demonstrado, que vai desde a não nomeação de líder governamental ou diálogo permanente, a referida lei não vem sendo cumprida. Sendo assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, enviar a esta Casa de Leis o número de créditos extraordinários abertos nos anos de 2017, 2018 e 2019, informando quais foram e seus respectivos valores, bem como iniciar o imediato cumprimento do contido no art. 44 da Lei nº4.320/64.

**REQUEREMOS**, ainda, que cópia desta propositura seja encaminhada ao Promotor do Ministério Público do Estado de São Paulo **THIAGO TAVARES SIMONI AILY**, para eventuais providencias que se façam necessárias caso o descumprimento em comento acarrete em algum tipo de improbidade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Vereador Autor **IZAIAS COLINO**  
**PSDB**